



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 - Centro - CEP. 69.400-000 - Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO (A)

Na Sessão Ordinária do dia

06 / 06 / 06

Antonino Machado da Silva
Presidente

Aprova o Parecer nº 291/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao processo nº 3820/1995, e Acórdão nº 125/2005 relativo a tomada de contas referente ao Convênio nº 016/1986 da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício financeiro do ex-Prefeito Sr. Paulo da Cunha Freire, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 291/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao processo nº 3820/1995, e Acórdão nº 125/2005 relativo a tomada de contas referente ao Convênio nº 016/1986 da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício financeiro do ex-Prefeito Sr. Paulo da Cunha Freire.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 06 dias do mês de junho de 2006.

Antonino Machado da Silva
Presidente

Wanderley Soares Barroso
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: <u>06 / 06 / 06</u>